

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Acadêmica: Câmpus Jataí	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado II	
Carga horária semestral: 32	Teórica: 12 Prática: 20
Semestre/ano: 1º/2013	Turma/turno: A e B
Professor (a): Liliane Vieira Martins Leal e Alexandre Ernesto de Almeida Pereira	
II. Ementa	
Orientação, agendamento e acompanhamento de visitas e audiências no âmbito da Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Juizados Especiais Criminais e Cíveis Estaduais e Federais, Câmara de Conciliação e Arbitragem e órgãos judiciais. Atividades junto ao Núcleo de Prática Jurídica: triagem e acompanhamento de peças processuais.	
III. Objetivo Geral	
Proporcionar ao estudante a vivência de experiências práticas diversas no âmbito do Direito, relacionando o direito material com o direito processual, a partir da análise de casos reais ou simulados, levando-se em consideração os princípios jurídicos, a doutrina, a jurisprudência e a legislação aplicável ao exercício prático do caso, todos em consonância com os procedimentos processuais adequados. Para tanto, as atividades do Estágio Supervisionado II serão permeadas por visitas técnicas aos órgãos do Poder Público e demais instituições responsáveis pela efetivação da justiça e políticas públicas, priorizando o olhar participativo por meio da discussão teórica realizada juntamente com as visitas e pela entrega de relatórios referentes à atividade realizada, além de proporcionar atividades direcionadas à prática jurídica, como a elaboração e acompanhamento de peças processuais.	
IV. Objetivos Específicos	
<ul style="list-style-type: none">➤ Integrar os aspectos teóricos e práticos do ensino, pesquisa e extensão das atividades jurídicas, estimulando nos estudantes uma análise crítica destes elementos, bem como propiciar uma formação adequada à sua vida prática profissional.➤ Aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos aos casos reais e simulados, em consonância com a legislação, doutrina, jurisprudência e princípios jurídicos atinentes ao exercício prático da profissão.➤ Elaborar peças processuais pertinentes ao caso real ou simulado de acordo com os procedimentos e ritos processuais adequados.➤ Promover o debate e discussões prévias, por meio de textos referentes aos órgãos que serão visitados.➤ Realizar visitas técnicas aos órgãos do Poder Público, entre outros responsáveis pela administração da justiça, devidamente acompanhadas de professor orientador, propiciando ao aluno estagiário o conhecimento da estrutura física, organizacional, composição e aspectos históricos e sociais que permeiam as atividades de tais órgãos.➤ Coordenar palestras informativas sobre a estrutura, organização e aspectos históricos, ministradas por representantes da instituição visitada.➤ Elaborar relatórios técnicos referentes às visitas sob a supervisão do professor orientador.➤ Propiciar o estudo e o debate da ética profissional no âmbito jurídico.	
V. Conteúdo	
1 Redação jurídica. Petição inicial. Orientações gerais para a redação jurídica. Regras de formatação e padrões da prática.	
2 Organização Judiciária e competência. Critérios de fixação da competência.	
3 Petições no processo de conhecimento. Requisitos e elementos da inicial. Respostas do réu. Contestação. Impugnação.	

Assessoria de Graduação

Telefone: (64) 3606-8254 // E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com

Rodovia BR 364 - Km 192, Parque Industrial

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

www.jatai.ufg.br



4 Triagem e acompanhamento de peças processuais. Atendimentos e entrevistas. Elaboração de peças processuais, sob a supervisão do professor orientador.

5 Discussões e estudos de textos prévios referentes aos órgãos a serem visitados.

6 Visitas técnicas orientadas aos órgãos do Poder Público e elaboração de relatórios técnicos sob a supervisão do professor orientador.

7 Assistência às audiências, com elaboração de relatórios técnicos na Justiça do Trabalho; na Justiça Federal e; na Justiça Estadual (Vara Cível: Família e Sucessões, Vara Criminal).

VI. Metodologia

Procedimentos:

Para cada conteúdo será utilizado um ou mais procedimentos de ensino, relacionados abaixo, priorizando o momento presencial de cada atividade:

- aulas expositivas e dialogadas;
- comunicação: ato de expor brevemente o trabalho a ser desenvolvido através de recursos audiovisuais;
- estudo dirigido: atividade executada pelos alunos com orientação do professor a partir de um roteiro previamente elaborado;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- projeção de filmes: análise das informações contidas nos filmes, pertinente aos órgãos a serem visitados;
- visitas técnicas orientadas previamente agendadas;
- palestras ou atividades correlatas: exposição oral realizada pelo representante do órgão a ser visitado.
- exposição oral: tarefa na qual o professor expõe o conhecimento através de conceitos, sínteses ou comentários.
- trabalho em grupo: atividade de um conjunto de alunos, destinada a produção e a criação, cujos resultados derivam da manutenção e discussão da tarefa comum.
- apresentação oral de atividades realizadas (micro aula e minicursos);
- assistência às audiências na Justiça Estadual, do Trabalho e Justiça Federal;
- elaboração de relatórios técnicos.

Recursos:

- quadro negro;
- projetor de multimídia;
- retroprojetor;
- TV, DVD;
- vídeo;
- computador;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.

VII. Processos e critérios de avaliação

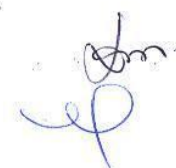
Avaliação quantitativa:

A aferição seguirá a seguinte fórmula:

$$\frac{N1 \text{ (valor 10,0)} + N2 \text{ (valor 10,0)}}{2} = \text{Média Semestral}$$

1ª Avaliação (N1):

a) Relatórios técnicos das visitas orientadas (serão considerados os seguintes requisitos: pontualidade na entrega do relatório; b) conteúdo e coerência textual (poder de síntese e capacidade de seleção de



informações)

b) Relatórios de assistência às audiências: Justiça do Trabalho; Justiça Federal; Justiça Estadual (Vara Cível: Família e Sucessões; Vara Criminal).

Valor: 10,0 (dez) pontos, sendo:

- a) Relatórios técnicos das visitas orientadas: a) pontualidade na entrega dos relatórios: 2,0 (dois) pontos; conteúdo e coerência textual: 3,0 (três) pontos.
b) Relatórios de assistência às audiências: 5,0 (cinco) pontos (estes deverão ser elaborados em formulário próprio, disponíveis no NPJ).

OBS:

- a) As visitas técnicas serão previamente designadas pelo professor orientador e comunicadas as datas e horários aos alunos estagiários no prazo máximo de cinco dias de antecedência. Tais visitas serão designadas de acordo com a disponibilidade de agenda da instituição a ser visitada, o que poderá acontecer em qualquer dia e horário da semana. Os relatórios técnicos das visitas orientadas deverão ser, impreterivelmente, entregues na aula seguinte à atividade, sob pena de decréscimo na nota.
b) A atividade de assistência às audiências deverá ocorrer em conformidade com a pauta das respectivas Justiças, disponibilizada pelo professor orientador e sob, exclusivamente, responsabilidade do aluno estagiário.

2ª Avaliação (N2):

a) Relatórios técnicos das visitas orientadas (serão considerados os seguintes requisitos: pontualidade na entrega do relatório; b) conteúdo e coerência textual (poder de síntese e capacidade de seleção de informações)

b) Entrevistas, atendimentos, elaboração de peças processuais de casos reais e/ou simulados (os requisitos avaliados na peça serão disponibilizados anteriormente pelo professor orientador);

Valor: 10,0 (dez) pontos, sendo:

- a) Relatórios técnicos das visitas orientadas: 4,0 (quatro) pontos, sendo: 2,0 (dois) pontos na pontualidade da entrega e 2,0 (dois) pontos de conteúdo e coerência textual.
b) Entrevistas, atendimentos, elaboração de peças processuais e protocolos: 6,0 (seis) pontos

OBS:

- a) Os relatórios técnicos das visitas orientadas deverão ser, impreterivelmente, entregues na aula seguinte à atividade, sob pena de decréscimo na nota.
b) As entrevistas serão devidamente supervisionadas pelo professor orientador e descritas em formulários próprios disponíveis pelo NPJ.

OBSERVAÇÕES

Fica a critério do professor responsável pela disciplina a exigência de outras avaliações, bem os critérios para a avaliação das mesmas. Ressalta-se que todas as atividades didático-pedagógicas, bem como o conteúdo programático mencionados no presente plano de curso poderão ser alterados durante o semestre letivo, mediante motivo justo e relevante para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

VIII. Local de divulgação dos resultados das avaliações

Mural da Coordenação do Curso de Direito

XI. Bibliografia básica e complementar

7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

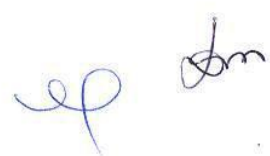
Assessoria de Graduação

Telefone: (64) 3606-8254 // E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com

Rodovia BR 364 - Km 192, Parque Industrial

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

www.jatai.ufg.br



AZEVEDO, André Gomma de. **Estudos em arbitragem, mediação e negociação**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002. DEVECHI, Antônio. **Prática Processual Penal passo a passo**. 8 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANSELMO PRIETO, Alvarez; SILVA, Nelson. **Manual de Processo Civil e Prática Forense**. v.1. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2009.

CAPEZ, Fernando *et al.* **Prática Forense Penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. **Manual de Prática Civil**. 4. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. v. 1. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

X. Cronograma

Nº da Aula	Conteúdo	CH	T/P
Nº da Aula	Conteúdo	CH	Metodologia utilizada: expositiva, seminário, discussão de texto, aula extraclasse, palestra, visita técnica, etc.
1ª 2ª	Apresentação do programa de disciplina – proposta de conteúdos, metodologia de ensino e avaliação.	2	Aula expositiva e dialogada
3ª 4ª	Redação jurídica. Petição inicial. Orientações gerais para a redação jurídica. Regras de formatação e padrões da prática.	2	Comunicação oral e visual
5ª 6ª	Organização Judiciária e competência. Critérios de fixação da competência. Petições no processo de conhecimento: Requisitos e elementos da inicial. Respostas do réu. Contestação. Impugnação.	2	Aula expositiva, dialogada e comunicação visual
7ª 8ª	Petições no processo de conhecimento. Requisitos e elementos da inicial. Respostas do réu. Contestação. Impugnação.	2	Aula expositiva, dialogada e comunicação visual
9ª 10ª	Triagem e acompanhamento de peças processuais. Orientações para atendimento e entrevista. Elaboração de peça processual, sob a supervisão do professor orientador.	2	Comunicação oral
11ª 12ª	Discussões e estudos de textos prévios referentes aos órgãos a serem visitados.	2	Estudo de textos e leitura adicional
13ª 14ª	Visita técnica e palestra ministrada pelo representante da instituição e/ou professor orientador. Elaboração de relatório.	2	Visita técnica Palestra
15ª 16ª	Visita técnica e palestra ministrada pelo representante da instituição e/ou professor orientador. Elaboração de relatório.	2	Visita técnica Palestra
17ª 18ª	Visita técnica e palestra ministrada pelo representante da instituição e/ou professor orientador. Elaboração de relatório.	2	Visita técnica Palestra
19ª 20ª	Visita técnica e palestra ministrada pelo representante da instituição e/ou professor orientador. Elaboração de relatório.	2	Visita técnica Palestra
21ª 22ª	Visita Técnica e palestra ministrada pelo representante da instituição e/ou professor orientador. Elaboração de relatório.	2	Visita técnica Palestra
23ª 24ª	Visita técnica e palestra ministrada pelo representante da instituição e/ou professor orientador. Elaboração de relatório.	2	Visita técnica Palestra

Assessoria de Graduação

Telefone: (64) 3606-8254 // E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com

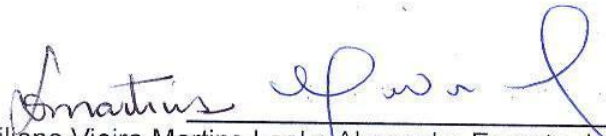
Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

www.jatai.ufg.br

25 ^a 26 ^a	Entrevistas, atendimento. Orientação para elaboração de peças processuais.	2	Comunicação oral e orientação dirigida
27 ^a 28 ^a	Entrevistas, atendimento. Orientação para elaboração de peças processuais.	2	Comunicação oral e orientação dirigida
29 ^a 30 ^a	Entrevistas, atendimento. Orientação para elaboração de peças processuais.	2	Comunicação oral e orientação dirigida
31 ^a 32 ^a	Entrevistas, atendimento. Orientação para elaboração de peças processuais.	2	Comunicação oral e orientação dirigida

Data	Jataí, 16 de abril de 2013.
-------------	-----------------------------


Liliane Vieira Martins Leal e Alexandre Ernesto de Almeida Pereira
Professores responsáveis pelo Estágio Supervisionado II